

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 159 DE 5 DE MAIO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 955

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR na Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD, **Dianayr Valadares da Silva** e **Rosângela Silva Santana**, Técnicas em Enfermagem, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 7 dias do mês de abril de 1997.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente